

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 27

Brasília-DF, 07 de julho de 2006

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETARIO EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 201, de 05 de julho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora BEATRIZ BERNARDES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1097467, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 3 de julho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 16 a 24 de agosto de 2006.

PORTARIA

Nº 202, de 05 de julho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ELISA BATISTA BORGES DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0237706, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 4 de julho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 14 a 27 de agosto de 2006.

PORTARIA**Nº 203, de 05 de julho de 2006**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOÃO DELFINO REZENDE DE PADUA, matrícula SIAPE nº 0098240, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 4 de julho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 10 a 26 de julho de 2006

PORTARIA**Nº 204, de 05 de julho de 2006**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1061653, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 4 de julho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 14 de agosto a 1º de setembro de 2006.

PORTARIA**Nº 205, de 05 de julho de 2006**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor RICARDO PLÁCIDO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1338788, relativas ao exercício de 2005, a partir do dia 4 de julho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 21 de agosto a 1º de setembro de 2006.

PORTARIA**Nº 206, de 05 de julho de 2006**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ, matrícula SIAPE nº 1101722, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 4 de julho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 10 de julho a 26 de julho de 2006.

PORTARIA**Nº 207, de 05 de julho de 2006**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARCOS LUIZ MANZOCHI, matrícula SIAPE nº 1004152, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 4 de julho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 17 de julho a 2 de agosto de 2006.

PORTARIA**Nº 208, de 05 de julho de 2006**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor EDUARDO NASCIMENTO LIMA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1460013, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 4 de julho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 17 de julho a 4 de agosto de 2006.

PORTARIA

Nº 209, de 05 de julho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora GEANY MARIA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1486474, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 1º de julho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 28 de agosto a 10 de setembro de 2006.

PORTARIA

Nº 210, de 05 de julho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora FLÁVIA AMARAL SILVA, matrícula SIAPE nº 1105628, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 4 de julho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 6 a 23 de novembro de 2006.

PORTARIA

Nº 211, de 05 de julho de 2006

Remover, a pedido, o servidor DIEGO COSME NACCI, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1503351, da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul, para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul.

PORTARIA

Nº 212, de 07 de julho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor SIMÃO SIRINEU DA SILVA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1096869, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 4 de julho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 10 a 19 de julho de 2006.

PORTARIA

Nº 213, de 07 de julho de 2006

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor SAMUEL DE RESENDE SALGADO, matrícula SIAPE nº 1338716, relativas ao exercício de 2006, a partir do dia 4 de julho de 2006, ficando os dias restantes marcados para o período de 7 a 17 de agosto de 2006.

2) CORREGEDORIA-GERAL

ATOS DO CORREGEDOR

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foram delegadas, resolve:

PORTARIA

Nº 70, de 03 de julho de 2006

Art. 1º Designar a responsabilidade pela Conformidade Diária no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora 170099 – Controladoria-Geral da União no Estado de Minas Gerais, os servidores, **JOSÉ MARIA CASTRO SOUSA**, Técnico de Finanças e Controle, CPF nº 120.138.031-68 e **SÔNIA MARIA ALVARENGA FARIA**, Técnico de Finanças e Controle, CPF nº 284.949.701-00, respectivamente, como Titular e Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a atual.

PORTARIA

Nº 71, de 03 de julho de 2006

Art. 1º Designar os servidores **HÉLIO DE PAULA JÚNIOR**, Técnico de Finanças e Controle, CPF nº 247.912.106-20 e **FERNANDO DINIZ DOS REIS**, Analista de Finanças e Controle, Matrícula CPF nº 119.081.576-15, para atuarem, respectivamente, como titular e substituto, responsáveis pela Conformidade de Suporte Documental na Unidade Gestora 170099 – Controladoria-Geral da União no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a atual.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CGU

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 72, de 04 de julho de 2006

Art. 1º Designar os servidores, **RONALDO RABELLO SAMPAIO** CPF n.º **858.380.477-04** e seu substituto, **MARCOS MENDONÇA DA SILVA** CPF n.º **670.029.941-15**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 12/2006**, firmado com a empresa **MILLENNIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Limpeza e Conservação, incluindo Dedetização e Desratização**, para a Controladoria-Geral da União de forma contínua, incluindo a disponibilização de mão de obra e todos os encargos e demais despesas necessárias à execução dos serviços, sem qualquer ônus adicional, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital do Pregão n.º 08/2004 e seus anexos e Proposta da Contratada, que o integram, independentemente de transcrição.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto do Contrato seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

XI - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XII - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XIII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

4) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

Comitê de avaliação de Desempenho Individual - CADI/CGU-RR

1	PROCESSO N.º:	00223.000100/2005-34.
2	ASSUNTO:	Recurso relativo à Avaliação de Desempenho Individual para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão – GCG, referente ao segundo trimestre de 2005.
3	INTERESSADO:	Edilce Medeiros Baptista, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 12.80.999.
4	RELATOR:	Sem informação.
5	DECISÃO:	Nos termos do inciso I do artigo 10 da Portaria SFC n.º 40, publicada no DOU de 15 de março de 2001, o Comitê de Avaliação de Desempenho Individual da Controladoria-Geral da União no Estado de Roraima – CADI/CGU-RR deliberou sobre a matéria e DECIDIU pelo DEFERIMENTO do pleito da Servidora em questão – com alteração da pontuação inicialmente obtida, de 87,80 pontos para 90 pontos.
6	ATA N.º:	02.
7	DATA DA SESSÃO:	29/11/2005.
	TERMO DE DECISÃO:	DESPACHO CADI/CGU-RR N.º. 02/2005, de 29/11/2005.
8	ESPECIFICAÇÃO DO “QUORUM”:	Juceliana Maboni; Ricardo André Macedo Fontenele; e Zoraia Sonza Pinheiro.

5) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA

O CHEFE DA CONTROLADORIA- GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA - CGUBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PORTARIA

Nº 001, de 21 de junho de 2006

Artigo 1.º - Designar os servidores ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS, AFC, Matrícula SIAPE n.º 1203932, TIAGO PEREZ PIÑEIRO, AFC, Matrícula SIAPE n.º 1353208 e ALFREDO JACKSON PEREIRA DE ARAÚJO, AFC, SIAPE n.º 1254040, todos em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia, para, sob a presidência do primeiro, constituírem, na cidade de Salvador/BA, Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 00205.000042/2006-48 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
BOLETIM INTERNO Nº 27

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO
Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 07 de julho de 2006.

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora Geral de Recursos Humanos